



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

**PROTOCOLO Nº 595630/2024**

04/04/2024 - 10:50:58

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13408166142024

Nova Venécia-ES, em 4 de abril de 2024.

Ofício nº 46/2024 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

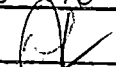
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto, por maioria, aprovado em regime de urgência especial (Requerimento nº 14/2023), pelo Plenário desta Casa na Sessão 2 de abril de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 18/2024: insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<i>Wiler</i>
para:	<i>Assessoria</i>
Data:	<i>04/04/24</i>
 Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <i>anexado ao Projeto de Lei nº 18/2024</i>	
Em <i>04/04/2024</i>	
<i>Wiler</i> Diretor(a) do DEL	